

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

REQUERIMENTO Nº 028/2026

Henrique Coelho Pettenuci, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142, **REQUER** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem as seguintes informações:

Há possibilidade de implantação de atendimento odontológico em regime de plantão no município, no período das 17h às 20h?

Considerando que o município conta atualmente com 4 (quatro) dentistas concursadas, existe viabilidade técnica e administrativa para a criação de uma escala de revezamento entre as profissionais, de modo que cada unidade de PSF realize atendimento em horário estendido, ao menos três vezes por semana?

Caso não haja planejamento nesse sentido, quais são os impedimentos técnicos, operacionais ou orçamentários para a implementação dessa medida?

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como finalidade buscar informações e propor uma alternativa viável para ampliação do acesso aos serviços odontológicos no município de Duartina.

É de conhecimento que grande parte da população exerce suas atividades laborais em horário comercial, o que dificulta o comparecimento às unidades de saúde durante o expediente regular. Essa limitação acaba resultando no adiamento de tratamentos odontológicos, agravamento de problemas bucais e aumento da demanda por atendimentos de urgência.

Diante desse cenário, a implantação de atendimento odontológico em horário estendido, das 17h às 20h, por meio de sistema de plantão e revezamento entre as 4 dentistas concursadas, mostra-se uma alternativa viável e de grande impacto social. A proposta de que cada unidade do

PSF realize esse atendimento ao menos uma vez por semana permite melhor organização da escala de trabalho, sem sobrecarga excessiva das profissionais.

Entre os principais benefícios da medida, destacam-se:

Ampliação do acesso da população trabalhadora aos serviços odontológicos;

Redução de atendimentos de urgência e complicações decorrentes da falta de tratamento precoce;

Promoção da saúde preventiva, evitando problemas mais graves e onerosos ao sistema público;

Maior eficiência na utilização da estrutura já existente nas unidades de saúde;

Melhoria na qualidade de vida da população, com impacto direto na saúde geral e bem-estar.

Dessa forma, a adoção dessa medida representa um avanço significativo na política pública de saúde do município, tornando o serviço mais acessível, humanizado e compatível com a realidade dos trabalhadores.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

Henrique Pettenuci
Vereador